**1- Forma:**

a- Usar letra Verdana

**Tamanho 14 negrito título**

**Tamanho 12 negrito subtítulos e títulos de tabelas, gráficos e figuras (Não numerar estes elementos, só colocar nome)**

Tamanho 12 no corpo do texto

b- Espaçamento 1,5 com (antes 6pt /depois 6pt)

c- Margem superior 4cm / esquerda 3cm / inferior e direita 2cm

**2- Elementos textuais obrigatórios:**

**Introdução**

O Estatuto da Criança e Adolescente (1990) dispõe no art. 71

º que “A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (BRASIL, 1990). Dessa forma, a Constituição expõe o lazer como direito da criança e forma de auxiliar no seu desenvolvimento. Contudo, o decreto nº 64.881 (2020), art. 1º decreta a “medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, nos termos deste decreto” (SÃO PAULO, 2020) e o art. 4º do mesmo texto recomenda que a circulação de pessoas no Estado de São Paulo se limite às necessidades essenciais de alimentação, cuidados com saúde e exercício de atividades essenciais.

Dessa maneira, em um momento cujo isolamento social é determinado por lei, entender a maneira como o lazer das crianças dentro de casa ocorre adquire uma importância para o desenvolvimento da criança e garantia de um de seus direitos fundamentais. Ademais, o lazer familiar tem participação fundamental na coesão familiar e satisfação do matrimônio (Crawford & Godbey, 1987), e por isso, em um momento em que as famílias estão unidas na maior parte do tempo, busca-se entender como o lazer da família e da criança pode colaborar com o desenvolvimento das famílias.

Assim, o trabalho visa comparar os hábitos de lazer das crianças de 3 a 12 anos residentes no Estado de São Paulo, entre o período anterior e durante a quarentena, para gerar dados sobre a qualidade do desenvolvimento da criança por meio do lazer. Também, visa entender a percepção dos pais e responsáveis sobre a qualidade do lazer familiar e da criança como forma de desenvolvimento da unidade familiar.

Portanto, os resultados poderão ser consultados por todos aqueles que desejarem compreender o lazer das crianças no período histórico marcado pela quarentena, bem como para compreender como o lazer dentro de casa pode ser utilizado para desenvolvimento da criança e da família.

**Base teórica**

**Aqui vai colocar o que autores falam sobre atividades de lazer adequadas para crianças.**

**Importância da interação entre membros da família para a formação da criança cidadã**

**Brincadeiras como forma de educar**

**Aponta o quie os autores falam e como este tema será usado no trabalho.**

Para guiar a escolha da faixa etária, foi usado a publicação de Norma Lucia Neris de Queiroz, Diva Albuquerque Maciel e Angela Uchôa Branco na revista Paidéia (Ribeirão Preto, 2006) e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

 A publicação das autoras apresenta questões da temática da brincadeira e sua importância para o estudo do desenvolvimento infantil, e, demonstram que, a partir dos três anos de idade, a criança está apta a uma gama maior de brincadeiras, com um maior desenvolvimento motor e mental. A partir disso, visando explorar opções de atividades de lazer mais complexas e com a opção de serem executadas de maneira mais independente pela criança, a idade mínima definida para a pesquisa foi definida como três anos.

Para delimitar a faixa etária em doze anos, a escolha foi embasada no Artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

De acordo com o art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, (Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990): “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.” (BRASIL, 1990).

 A escolha das atividades foi feita através do relato imagético e textual encontrado em perfis de redes sociais voltados para o bem-estar infantil e dos pais, que compartilham conhecimento em diversos aspectos do desenvolvimento infantil, da maternidade e da paternidade. A opção por essa fonte é para tornar a pesquisa mais próxima da realidade empírica dos pais e responsáveis.

**Metodologia**

Respeitando o período de isolamento social, a metodologia usada para esta pesquisa é integralmente virtual. Os dados serão coletados através de um formulário *online*, da plataforma *Google Forms*, que deve ser respondido por pais ou responsáveis de crianças entre 3 e 12 anos residentes do estado de São Paulo. A difusão do formulário virtual será feita através das redes sociais, com foco em grupos de mães e pais engajados no desenvolvimento infantil.

 A partir das respostas das perguntas do formulário, a pesquisa busca levantar dados, a fim de comparação, sobre:

* As atividades de lazer infantil antes do isolamento e durante o isolamento;
* A variação da qualidade do lazer da criança de acordo com o responsável;
* A relação do responsável com a criança;
* Questões socioeconômicas como tipo de residência, número de residentes na moradia e números de cômodos da residência.

 O resultado esperado da pesquisa é a comparação desses tópicos antes e durante o isolamento social, apresentada em forma de gráficos de barra que apresentem os dados de cada tópico nos dois períodos.

|  |  |
| --- | --- |
| Atividades | Semanas |
| 21/4 | 27/4 | 4/5 | 11/5 | 18/5 | 25/5 | 1/6 |  |  |  |
| Elaboração Introdução | X | X |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Elaboração Base teórica | X | X | X |  |  |  |  |  |  |  |
| Redação da Metodologia |  | X |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Entrega da do Pré-teste coleta dado campo |  | X |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Coleta dados de campo |  |  | X | X |  |  |  |  |  |  |
| Análise de dados |  |  |  |  | X |  |  |  |  |  |
| Redação de resultados |  |  |  |  | X |  |  |  |  |  |
| Apresentação de resultados |  |  |  |  |  | X |  |  |  |  |
| Últimas correções |  |  |  |  |  |  | X |  |  |  |
| Envio da versão final |  |  |  |  |  |  | X |  |  |  |

**Referências**

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>>. Acesso em: 24 abr. 2020.

CRAWFORD, D. W., & GODBEY, G. (1987). Reconceptualizing barriers to family leisure. **Leisure sciences**, 9(2), 119-127. Disponível em: < <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/01490408709512151>>.

DE QUEIROZ, Norma Lucia Neri; MACIEL, Diva Albuquerque; BRANCO, Angela Uchôa. Brincadeira e desenvolvimento infantil: um olhar sociocultural construtivista. **Paidéia**, Ribeirão Preto, SP, v. 16, ed. 34, Maio 2006. DOI https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000200005. Disponível em:<<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2006000200005>>. Acesso em: 24 abr. 2020.